



EDITAL N° 001/2020 - Curso de Medicina - NCV CAMPUS AGRESTE-UFPE

SELEÇÃO DE PRECEPTORES – INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA, DO CAMPUS AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a realização do processo seletivo para **Preceptores** do Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde PRODEPS - 2021, financiado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC). O Programa visa dar suporte aos cursos de graduação em medicina nas Universidades Federais que não possuem hospitais próprios, para fins de utilização como campo de prática para o internato, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina, publicada em 2014 (DCN-2014).

1 . FINALIDADE DA SELEÇÃO

O internato é estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, próprio ou conveniado, onde o estudante executa atividades eminentemente práticas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Atenção Primária à Saúde e Saúde Mental. As atividades são realizadas em parceria com a rede pública de Saúde, visando à vivência aprofundada e experimentação de situações concretas do cotidiano da escola e da sala de aula, que servirão de objeto de reflexão sobre a articulação entre teoria e prática.

Para a finalidade deste edital, entende-se que “O preceptor é um profissional de saúde com função de supervisão docente-assistencial por área específica de atuação ou de especialidade profissional, que exerça atividade de organização do processo de aprendizagem especializado e de orientação técnica a estudantes em vivência de graduação ou de extensão” (BRASIL, 2012).

O objetivo desse edital é selecionar profissionais de saúde para a concessão de bolsas de preceptores das atividades do **Internato do Curso de Medicina do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco**.

Este processo seletivo é destinado ao seguinte perfil de profissionais, com priorização nessa ordem, em conformidade com Ofício-Circular N° Ofício-Circular N° 20/ 2020/DDES/SESU/SESU-MEC:

- Profissionais da rede de saúde local;
- Professores da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local;
- Professores da Universidade em regime de 20 horas, que não trabalham na rede de saúde local;
- Professores da Universidade em regime 40 horas;
- Professores da Universidade em regime 40 horas dedicação exclusiva.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- I. Ser profissional de saúde regularmente registrado e estar em exercício na rede pública municipal ou estadual de saúde em Caruaru ou região **ou** Ser docente da área de saúde e está em exercício no Campus Agreste da UFPE.

- II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação;
- III. Estar supervisionando e/ou acompanhando alunos da UFPE/CAA/NCV em atividade prática de Estágio Curricular Supervisionado (internato).

Qualquer candidato que não esteja nesse perfil será automaticamente excluído da seleção.

Profissionais que desejem se candidatar à seleção mas ainda não exerçam efetivamente atividades de preceptor, para se tornarem aptos devem entrar em contato com os supervisores de área para se apresentar e combinar atividades. Esse contato deve ser feito antes da inscrição. O contato e as atividades atribuídas serão atestadas pelo professor supervisor da área, sendo critério de desclassificação caso não comprovadas.

Contato dos professores em cada área:

Área	Nome do supervisor	e-mail
Pediatria	Profa. Caroline Gonçalves	caroline.cavalcantigoncalves@ufpe.br
	Profa. Danielle Brandão	daniellecbb76@gmail.com
APS	Profa. Rafaela Pacheco	rafaelapacheco80@gmail.com
	Profa. Viviane Xavier	vivianexavier09@gmail.com
GO	Profa. Cleide Freitas	dracleidefreitas@gmail.com
	Prof. Flávio Gurgel	drflaviogurgel@hotmail.com
Saúde Mental	Prof. Vinícius Vieira	vvieira.psiq@gmail.com
Clínica Médica	Prof. Rodrigo Oliveira	alves_rodrigo1970@hotmail.com
Cirurgia	Prof. Marcelo Capela	m.capela@live.com

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/11/2020 a 03/12/2020**, por meio do preenchimento do formulário online de inscrição pelo(a) candidato(a) no *link*: <https://forms.gle/y2rCYfvj8GUv4iWk7>

As inscrições somente serão aceitas até às **23h59 min** do dia **03/12/2020**.

Importante:

- Todos os campos devem ser plenamente preenchidos. É de responsabilidade do candidato conferir se todos os dados estão corretos antes de enviar.
- Em caso de erro, pode-se realizar uma nova inscrição desde que seja feita dentro do período estipulado (apenas a inscrição mais recente será considerada).
- O preceptor deve cadastrar uma conta corrente ou poupança, de qualquer banco, desde que seja titular da mesma. Não será pago bolsa para preceptores que derem a conta cujo titular é cônjuge, ou seja de pessoa jurídica.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Coordenação do Curso de Medicina e Coordenação do Internato do Curso de Medicina do Campus Agreste da UFPE, com o apoio das respectivas secretarias, nas seguintes etapas:

1. **Admissão de inscrição:** serão utilizados os seguintes critérios de admissão de inscrição:
 - a. Ter realizado inscrição por meios e prazos indicados no item 3 deste edital;
 - b. Atender aos requisitos do item 2 deste Edital;
 - c. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades de supervisão de estudantes no internato previstas no plano de estágio a ser disponibilizado pelo supervisor do estágio.

Os candidatos que atenderem a todos os critérios de admissão de inscrição, passarão à fase de classificação.

2. **Classificação:** se dará por meio de uma escala de pontuação, considerando os critérios relacionados abaixo e tendo por base as informações fornecidas pelo candidato no item formação e experiência do formulário de inscrição desta seleção.
 - a. as informações fornecidas no item formação e experiência do formulário de inscrição deverão ser comprovadas posteriormente, de acordo com as instruções do item 6 deste edital.

Critério de classificação	Pontuação
Curso ou formação em preceptoria	10 pontos
Curso de pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado)*	5 pontos para doutorado e 3 pontos para mestrado
Curso de especialização profissional em modalidade Residência	5 pontos
Especialização profissional na modalidade título de especialista ou especialização**	3 pontos
Tempo de atuação <u>como preceptor</u> na rede pública de saúde	1 ponto por ano***, até o máximo 10 pontos
Tempo de atuação <u>como profissional</u> na rede pública de saúde	1 ponto por ano***, até o máximo 10 pontos
Carga horária dedicada a atividade de preceptoria (incluindo atividades teóricas e práticas)	0,5 ponto por hora, até o máximo 20h.

* Será considerado apenas o maior título.

**A especialização deve ser de no mínimo 360h, com certificado oficial emitido pelo MEC. São excluídas especializações que entre no critério de formação em preceptoria.

*** Considera-se o ano como 12 meses completos. Não serão aceitas frações de ano.

Ocuparão as vagas indicadas no item 5 deste edital, aqueles candidatos com maior pontuação em cada área, dentro das vagas disponíveis (vide item 5). Os demais candidatos classificados, ficarão em lista de espera.

A verificação do status de preceptor de estudantes do internato, incluindo a carga horária dedicada, será atestada pelo professor supervisor da área.

Em caso de empate na pontuação, os seguintes critérios serão aplicados:

1. Realização de curso ou formação em preceptoria;
2. Maior carga horária dedicada a preceptoria;

3. Maior tempo de atuação como preceptor na rede pública de saúde;
4. Maior tempo de atuação como profissional na rede pública de saúde;
5. Maior idade.

5. DAS BOLSAS

O valor da bolsa será de R\$ 1.100 (hum mil e cem reais), a ser concedida pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC). O pagamento da bolsa é realizada pelo setor responsável no Campus do Agreste, com a supervisão da Pró-Reitoria de Planejamento da UFPE. Esse pagamento depende dos trâmites desses setores e do envio dos recursos pelo MEC. Por esse fatores, pode haver atrasos no pagamento das bolsas.

A quantidade de bolsas por área, está descrita a seguir:

ÁREA	QUANTIDADE DE BOLSAS	PERÍODO DE RECEBIMENTO
Bolsas destinadas à Preceptoría de Atenção Básica em Saúde	6	vide observação
Bolsas destinadas à Preceptoría de Ginecologia-Obstetrícia	6	vide observação
Bolsas destinadas à Preceptoría de Clínica Médica	6	vide observação
Bolsas destinadas à Preceptoría de Cirurgia Geral	6	vide observação
Bolsas destinadas à Preceptoría de Pediatria	6	vide observação
Bolsas destinadas à Preceptoría de Saúde Mental	6	vide observação

Caso qualquer uma das áreas acima não obtenha o número de candidatos destinados à bolsa, estas poderão ser redistribuídas para outras áreas através de sorteio.

OBSERVAÇÃO:

- (a) Por conta da suspensão de aulas teóricas e práticas durante a pandemia (COVID-19), as turmas de internato irão estagiar em 2021 alguns rodízios do ano letivo 2020.
- (b) A turma do internato prevista para iniciar atividades em fevereiro/2021 só o fará em setembro/2021.

Deste modo, haverá 3 (três) grupos de preceptores:

- A. Preceptores que atuam apenas do Ano 1 (expectativa de receber bolsa de janeiro a maio e depois de setembro a dezembro - 9 bolsas);
- B. Preceptores que atuam apenas no Ano 2 (expectativa de receber bolsa de setembro a dezembro - 4 bolsas);
- C. Preceptores que atuam em ambos os anos (expectativa de receber bolsa de janeiro a dezembro - 12 bolsas).

Essa informação será questionada na inscrição. Dessa forma, informe-se com o supervisor da área para saber em que grupo se encontra.

O número de bolsas indicado pode ser alterado devido a questões de trâmites internos. A liberação dos recursos pelo MEC pode influenciar no pagamento das mesmas.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado preliminar da seleção será divulgado dia **07/12/2020**, até às **18h** através do e-mail cadastrado no momento da inscrição e pelo site oficial da curso de medicina (<https://www.ufpe.br/medicina-bacharelado-cao>).

A interposição de recursos ao resultado preliminar deverá ser feita via preenchimento do formulário específico (ANEXO 1 deste edital), e enviado ao email da secretaria do Curso de Medicina. O prazo de recebimento de recursos ao resultado preliminar é dia **08/12/2020** até às **18h**.

A divulgação da seleção final será dia 09/12/2020 até às 18h.

Após a divulgação do resultado final da seleção, os preceptores terão até o dia **15/12/2020** para enviar por e-mail (escaneado ou em foto legível) a documentação comprobatória da formação e experiência declarada no formulário de inscrição. Os seguintes documentos devem ser entregues:

1. Cópia do CPF (pode ser CNH, carteira de conselho ou R.G que contenha o CPF);
2. Cópia do cartão do banco no qual seja titular (frente e verso);
3. Cópia do certificado do curso ou formação em preceptoria (diploma ou certificado de conclusão do curso, com entrega de TCC em caso de especialização), se presente;
4. Cópia do diploma ou ata de defesa de pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado), se presente;
5. Cópia da especialização profissional (diploma ou certificado de conclusão do curso, com entrega de TCC em caso de especialização), se presente;
6. Cópia do tempo de atuação como preceptor na rede pública de saúde, emitido pelo órgão no qual é preceptor, declarando o tempo de atuação;
7. Cópia do tempo de atuação como profissional na rede pública de saúde (será considerado declaração emitida pela instituição ou cadastro CNES);
8. A carga horária dedicada a atividade de preceptoria será confirmada com o professor supervisor da área.

Os comprovantes deverão ser enviados para: secretaria.ncv@ufpe.br, com o título **“seleção PRODEPS 2021 e seu nome”**. A secretaria do curso vai enviar um email de retorno, confirmando o recebimento.

Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender a qualquer umas das exigências deste Edital. Preceptores selecionados que não comprovarem os títulos apresentados que geram pontuação, mas estão no perfil (vide item 2) serão reclassificados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(DAS) BOLSISTAS-PRECEPTORES(AS)

São atribuições dos(das) preceptores-bolsistas selecionados:

- A. Auxiliar o docente supervisor de cada área na orientação do estudante quanto ao plano de atividades do internato;
- B. acompanhar e orientar as atividades do estudante em suas atividades práticas, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- C. controlar a frequência do estudante ao serviço;
- D. informar ao docente supervisor de qualquer ocorrência que ocorra com os estudantes sob sua orientação;
- E. avaliar periodicamente o estudante e emitir relatório de avaliação definido pela Coordenação do Internato;

- F. reunir-se periodicamente com os estudantes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- G. participar das atividades de acompanhamento e avaliação, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa.

8. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Será desligado do Programa o profissional que:

- A. perder o vínculo com a rede pública de saúde;
- B. solicitar seu desligamento, com justificativa, à coordenação do Curso de Medicina do Campus Agreste da UFPE (medicina.ncv@ufpe.br);
- C. ter seu desligamento solicitado pelo docente supervisor ou coordenador Internato do Curso de Medicina, mediante justificativa, especialmente quando o preceptor não estiver atendendo aos objetivos e obrigações;
- D. deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

Na hipótese de ocorrer o desligamento de um preceptor, será feita a substituição por outro que estiver na lista de espera, caso a seleção ainda esteja dentro do prazo de vigência. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do Programa.

OBSERVAÇÃO: O pagamento de bolsa ao preceptor substituto só iniciará após autorização de alteração do plano de trabalho do Projeto a ser feito pelo gestor de recursos (SESU/MEC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano para as vagas constantes no item 5 do Edital, contado da data da publicação da homologação do seu resultado no site oficial do Curso de Medicina do Campus Agreste da UFPE, sem possibilidade de renovação.

O suporte financeiro para a sustentação desse Programa será proveniente de recursos da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes, e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes, portanto não caracterizando nenhum vínculo empregatício com a UFPE.

Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Coordenação do Curso e do Internato de Medicina do Campus Agreste da UFPE.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos seguintes contatos:

- secretaria.ncv@ufpe.br;
- internatomedicina.ncv@ufpe.br;
- medicina.ncv@ufpe.br.

Caruaru, 26 de novembro de 2020

Carolina Albuquerque da Paz
Coordenadora do Curso de Medicina - NCV - Campus Agreste - UFPE.

Referências:

BRASIL. **Glossário temático: gestão do trabalho e da educação na saúde Secretaria-Executiva.** Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 2. ed. –Brasília: Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos, 44 p., 201

ANEXO 1

SELEÇÃO DE PRECEPTORES – INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA

**EDITAL N° 001/2020 - Curso de Medicina - NCV
CAMPUS AGRESTE-UFPE**

REQUERIMENTO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

À Coordenação do Curso de Medicina do NCV-CAA/UFPE:

Eu, _____, CPF: _____,
candidato (a) à Seleção de Preceptores do Internato do Curso de Medicina (PRODEPS 2021) na área de
_____, conforme fundamentação circunstanciada abaixo, solicito
a revisão ao resultado preliminar da seleção.

FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO

Caruaru, ____ de _____ de _____

ASSINATURA: _____